



REGULAMENTO GERAL FARM SHOW MT- 2025

1. DATAS E PRAZOS DA FEIRA

Período de realização da feira: 18 a 21 de março de 2025, das 08:00 às 20:00

Período de montagem dos estandes: a partir do dia **19/02/2025** e encerrando no dia **17/03/2025**.

O horário de trabalho deverá ser das 07:00 às 18:00

Após esse horário é vedada a circulação de pessoas na área da feira, o não cumprimento do horário poderá acarretar em **multa no valor de R\$ 1.000,00**, estipuladas pela organização.

Todos funcionários devem estar devidamente identificados, com crachás especificando: a serviço de NOME DA EMPRESA, (a confecção dos crachás é de responsabilidade da empresa).

(a partir de **10/03/2025**, a montagem também será liberada nos fins de semana).

Último dia para entrada de equipamentos **será 17/03/2025 até as 12:00**.

Período de desmontagem dos estandes: Até 10 dias após o termino da feira, podendo começar a desmontagem somente após o encerramento do evento no dia **22/03/2025**.

2. MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTANDES

IMPORTANTE:

O último dia para a montagem do estande será dia **17 de março até as 12:00h**. Após esta data só poderão entrar materiais carregados na mão, sendo proibida a circulação de veículos.

A Farm Show MT permite que os expositores escolham livremente as empresas montadoras. No entanto, todas as empresas que prestarem esse serviço devem cumprir os requisitos de cadastro e documentação estabelecidos pela organização da feira que estará disponível no site da Farm Show MT: www.farmshow.com.br.

2.1. SERVIÇOS TERCEIRIZADOS – CADASTRAMENTO

Para contratar um prestador de serviços na Farm Show MT, é obrigatório que este seja credenciado pela organização do evento.

A empresa prestadora de serviços deve entrar em contato com a organização da Farm Show MT para iniciar o processo de credenciamento.

A lista completa das empresas credenciadas para prestar serviços na Farm Show MT está disponível no site oficial do evento.

Tanto o expositor quanto o prestador de serviços precisam seguir os procedimentos estabelecidos pela organização da Farm Show MT para garantir a regularidade dos serviços durante o evento.



Endereço: Campo Mourão, 1500 - Distrito Industrial, Primavera do Leste - MT
Telefone: (66) 9 9646-1906
Email: farmshowmt@gmail.com



2.2. LOCALIZAÇÃO DAS ÁREAS

A organização da Farm Show MT será responsável por demarcar o espaço exato para cada expositor.

A montagem do estande deve ser realizada exclusivamente dentro dos limites demarcados. É proibido utilizar tirantes ou cordas para expandir o espaço.

Os expositores devem chegar ao local do evento com até **20 dias** de antecedência da data de abertura da feira.

Essa chegada antecipada tem como objetivo permitir que os expositores verifiquem o espaço designado para seus estandes e iniciem os preparativos para a montagem.

3. ACESSO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS

No período de realização da feira de 18 a 21 de março é extremamente proibida a circulação de qualquer tipo de veículo, incluindo os carrinhos elétricos.

Durante a montagem, somente será permitido o acesso de veículos com autorização e acompanhamento da organização.

O veículo poderá 2 horas dentro do parque para fazer a descarga e imediatamente voltar ao estacionamento, caso fique mais será cobrado uma multa de R\$ 500,00 por hora.

Após o encerramento do prazo para entrada de veículo (17/03/2025 ATÉ AS 12:00) os materiais deverão ser levados manualmente ou com carrinhos de mão.

Não sendo de responsabilidade da organização o transporte.

4. LIMPEZA - CONSERVAÇÃO DA ÁREA

A limpeza das áreas locadas deverá ser feita diariamente pelo expositor e/ou montadora, a condicionando o lixo adequadamente em sacos plásticos ou recipientes e depositando-os nas lixeiras para o recolhimento feito pela Farm Show MT após o fechamento da feira.

Os horários para a coleta será as 22h durante todos os dias da feira.

A montadora ou expositor deverá deixar o local da mesma forma que lhe foi entregue, caso ao contrário será aplicada uma multa de **R\$ 1.000,00**

A limpeza é de responsabilidade da MONTADORA, mas poderá ser paga pelo EXPOSITOR caso a mesma não efetue o pagamento.

Caso o expositor deixe lixo em frente ao stand durante o período de feira será cobrada uma multa de **R\$ 1.000,00**.

4.1. CUIDADOS COM AJARDINAMENTO - PAISAGISMO E GRAMADO

O expositor, a montadora ou qualquer outra empresa que preste serviço na feira deverá ter o máximo de cuidado para não danificar o gramado e o paisagismo, entregando a área na mais perfeita condição de limpeza, cuidado esse que será rigorosamente cobrado pela organização uma multa de **R\$ 1.000,00**.

É expressamente proibida lona, tabuas, estruturas de pirâmides, pisos e outros, em cima de jardins e gramados com exceção do local onde será construído o piso do estande.

O zelo com o ambiente deve ser respeitado antes, durante e após a feira.



4.2. MANUTENÇÃO DURANTE A FEIRA

No período de realização da feira, sendo necessário qualquer tipo de manutenção ou eventuais problemas no estande a empresa montadora contratada pelo expositor poderá realizar seus trabalhos das **22h às 06h30**, cientificando expressamente a organização da Farm Show MT com antecedência.

4.3. REPOSIÇÃO DE MERCADORIAS - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS

Durante a feira a reposição das mercadorias deverá ser feita das **06h00 às 08h00**. A reposição deverá ser somente com veículos autorizado.

4.4. ENERGIA

Será disponibilizado 5 kVA por stand, caso algum expositor solicitar a mais que 3 kVA terá que avisar com antecedência e será cobrado um valor de **R\$ 500,00** por cada kVA.

A empresa que não declarar o uso de carga com 15 dias não poderá requisitar carga superior a disponibilizada, estando facultado a organização o desligamento do mesmo junto a rede.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. INTRANSFERIBILIDADE

O expositor não poderá transferir total ou parcialmente qualquer direito e responsabilidade assumida com relação à feira, nem sublocar ou ceder parte ou toda a área, à empresa ou produto que não for o seu.

5.2. DIVULGAÇÃO DE PRODUTOS DE TERCEIROS

O expositor não poderá: promover, divulgar e comercializar produtos ou marcas que não sejam de sua própria fabricação ou representação. Ou seja, é vedado divulgar marcas e produtos de terceiros.

5.3. RESPONSABILIDADE

O expositor é o único responsável pelo seu estande e também pela movimentação de carga e descarga de qualquer equipamento que seja utilizado antes, durante e após a feira, sendo que, a desmontagem e retirada das máquinas deverá ser efetuada em até no máximo 10 dias (31 de março de 2025), após o encerramento da Farm Show MT.

A Farm Show MT não será responsável por danos ou prejuízos de qualquer natureza, causada a pessoas ou a produtos expostos, inclusive quando da movimentação e da guarda dos mesmos.

5.4. SEGURO

Os estandes, bens, produtos, equipamentos e pessoal não estão cobertos por apólice de seguros.

A Farm Show MT tem seguro do parque quanto as obras de construção, no restante, atribuem aos expositores providências sobre seguros contra quaisquer outros riscos.



5.5. SEGURANÇA

A Farm Show MT exige que os expositores que contratarem serviços de segurança verifiquem se a empresa escolhida possui o credenciamento necessário e se seus profissionais estão devidamente qualificados com os cursos exigidos pela Polícia Federal e para eventos de grande porte.

É fundamental que os expositores entrem em contato com a organização da Farm Show MT para obter informações mais detalhadas sobre o processo de credenciamento de empresas de segurança e os documentos necessários para comprovar a qualificação dos profissionais.

5.6. DEMONSTRAÇÃO PRODUTOS

A demonstração de produtos e equipamentos somente pode ser feita dentro da área contratada, com isolamento acústico e com as devidas proteções ao visitante e operador do equipamento.

Nenhum equipamento deverá ser manuseado durante o período de feira. Podendo ser fechado o estande que manusear equipamento durante evento.

5.7. SOM AMBIENTE

Durante a realização da feira, o som dentro dos estandes deverá estar em um volume que não ultrapasse a área contratada, para não atrapalhar os expositores vizinhos.

6. PROVIDÊNCIAS PREPARATÓRIAS

6.1. REFEIÇÕES OU LANCHES E BEBIDAS (Refrigerante e água)

É proibida a venda de bebidas, lanches ou refeições, é proibido fazer qualquer tipo de comida dentro dos estandes para consumo ou para distribuição, haja vista, o fato de a Farm Show ter restaurantes e praças de alimentações.

TERÁ FORNECEDORA OFÍCIAL DE BEBIDAS, ALIMENTOS, SEJA ALMOÇO OU LANCHE E SALGADOS PARA TODA A FEIRA DEVENDO O MESMO ADQUIRIR SOMENTES DESTES.

6.1.1 ALIMENTAÇÃO (Almoço e Janta)

O restaurante começará a funcionar internamente 15 a 20 dias antes da feira somente para as equipes terceirizadas ou montadoras, não podendo entrar com comida ou marmitas dentro do parque neste período.

6.2. DA DISTRIBUIÇÃO DE PETISCOS, LANCHES

O expositor poderá distribuir água, refrigerante, suco, petiscos e/ou lanches em seu estande, desde que os alimentos em questão sejam fornecidos através do restaurante oficial da Farm Show MT ou das empresas credenciadas que estará disponível no site.



6.3 DA PROIBIÇÃO DE BEBIDAS ALCOÓLICAS

É expressamente proibido o consumo e oferecimento de bebidas alcoólicas na área de realização da Farm Show, antes, durante e após a feira. Sob pena de multa no valor de R\$ 10.000,00.

Caso de reincidência o stand poderá ser fechado.

7. DISTÂNCIA DA REDE ELÉTRICA

Para edificações, máquinas, veículos, equipamentos ou quaisquer outras matérias de exposição, deverão ser observados a distância mínima horizontal de 1,5m da rede de alta tensão, e de 0,5m da rede de baixa tensão. Salvo máquinas e equipamentos com menos de 2m de altura pode ser posicionada próximo a rede elétrica, mediante análise e liberação da Farm Show MT.

8. DISTÂNCIA DE MASTROS E BANDEIRAS DA REDE ELÉTRICA

A distância mínima horizontal de mastros e bandeiras de qualquer rede elétrica deverá ser igual ou superior à altura do mastro, quando este for mais alto que 4m próximo a rede de baixa tensão e 9m próximo a rede de alta tensão.

9. A FIXAÇÃO DE MASTROS NO SOLO

Deverá ter a profundidade mínima de 0,6m e pelo menos 15% do seu comprimento.

Sempre solicitar junto à organização a liberação para furos certificando que não tem rede de água e ou energia no local.

10. FAIXAS - CARTAZES E FOLDERS

A colocação de cartazes, faixas ou bandeiras será livre dentro da área do expositor. Não é permitida qualquer divulgação fora da área contratada do estande.

11. BALÕES

É proibida a distribuição ou a soltura de balões com gás. Balões grandes são permitidos apenas quando amarrados com 3 cordas (BLIMPS), com distância mínima horizontal da rede elétrica, igual à altura superior do balão. Em hipótese nenhuma poderá usar balões presos por apenas uma corda (ZEPELIM).

Pedir autorização para organização do evento caso for colocar balões, blimps etc...

12. MUQUES - GUINCHOS E GUINDASTES

A contratação de serviços de guinchos e guindastes será exclusivamente junto aos fornecedores cadastrados para prestar serviços junto a Farm Show, esse cadastro encontra disponível no site da Farm Show.

Guinchos e guindastes têm um limite de 2 horas de operação contínua dentro do parque da Farm Show MT. Após esse período, o equipamento deve deixar a área de trabalho por pelo menos 1 hora para garantir a fluidez do tráfego. **Caso a regra seja descumprida, será aplicada uma multa de R\$500 por hora excedente.**



13. EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA

É de inteira responsabilidade da empresa expositora o fornecimento, orientação e controle do uso de equipamento de proteção individual para os operadores das máquinas, construção e montagem de estandes, bem como, a sua habilitação para condução e operação dos maquinários agrícolas, motocicletas e veículos em geral.

14. EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS PARA TRANSPORTE DE MERCADORIAS

Para transporte (se necessário) e para participação do evento Farm Show MT 2025:

* Dados como Inscrição Estadual para movimentação das máquinas e ou equipamentos, estão disponíveis no site oficial da feira www.farmshow.com.br ou junto a Comissão Organizadora da Farm Show MT (para ser feito as notas e retornos no prazo de 30 dias).

- O período a que se refere o item anterior é de 01/03/2025 a 31/03/2025.

* Assim que enviarmos os dados do Sindicato a empresa irá emitir uma nota (saída) com os dados do destinatário (Sindicato Rural).

14.1 – Remessa de mercadoria ou bem para exposição ou feira classificam-se neste código as remessas de mercadorias ou bens para exposição ou feira.

* Quando recebermos a nota fiscal emitiremos a NFI (nota fiscal interestadual) que deverá acompanhar a mercadoria e deverá ser carimbada na barreira do Estado do Mato Grosso, e posteriormente deverão ser devolvidas para o e-mail farmshowmt@gmail.com as notas e a NFI devidamente carimbadas.

*Após o encerramento da Farm Show MT, o expositor fará a nota de (retorno) e nos enviará no e-mail farmshowmt@gmail.com antes de sair do Parque de Exposições, faremos a NFI de saída do Estado do Mato Grosso, sendo que as duas notas serão carimbadas na barreira, posteriormente deverão nos enviar por e-mail farmshowmt@gmail.com a nota e a NFI.

14.2 – Retorno de mercadoria ou bem remetido para exposição ou feira classificam-se neste código as entradas em retorno de mercadorias ou bens remetidos para exposição ou feira.

- OBS: Durante a feira caso seja vendido o bem que veio como demonstração, a SEFAZ exige todo um processo para a efetivação da venda.



15. IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS

A Prefeitura local poderá fiscalizar quanto ao recolhimento de tais valores, os quais devem ser discriminados na Nota Fiscal de Prestação de Serviços.

Para melhor entendimento, acessar a página virtual da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste –MT ou contatar o Setor de Tributação (66) 3498-3333.

16. CUMPRIMENTO DO REGULAMENTO

Os expositores obrigam-se ao cumprimento das disposições contidas no presente regulamento, levando-as ao conhecimento de seus funcionários, freteiros, terceirizados, fornecedores e especialmente às montadoras de estandes.

17. DAS SANÇÕES POR DESCUMPRIMENTO

Em caso de descumprimento das disposições deste regulamento, o expositor ficará sujeito as seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) ou de 40 a 100% do valor da locação do estande do expositor infrator, conforme a gravidade da conduta;
- Fechamento do estande.

18. DRONES – É proibido a utilização e manuseio de Drones no espaço aéreo do evento durante a montagem e durante os dias do evento.

Serão permitidos voos com autorização da organização através de comunicação prévia de local de decolagem e pouso e tempo de voo.

19- INTERNET – A organização da Farm Show disponibilizará internet Wireless com uma rede e senha para cada expositor, devendo comunicar a organização quais os dados da rede com antecedência. Caso ocorra o extravio dos dados da rede ou mudanças, será cobrado uma taxa de **R\$ 100,00**.

20- PARCEIROS OFICIAIS DA FARM SHOW MT

Os parceiros oficiais da Farmshow MT estarão disponíveis no site: www.farmshow.com.br.